

EMENDA Nº 019/2019 (ADITIVA)

Altera dispositivo do Projeto de Lei Complementar nº 009/2018 (INSTITUI O NOVO CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE SANTA TERESA).

Nos termos do art. 136 do Regimento Interno, propomos a seguinte Emenda ao Projeto de Lei Complementar nº 009/2018:

Art. 1º - O Art. 315 do Projeto de Lei Complementar nº 009/2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 315. (...)

“V – Para Ocupação do Solo nas vias, logradouros e espaços públicos;

c) nas instalações de mobiliário urbano de caráter temporário denominado “parklet”.

Art. 2º - Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Augusto Ruschi, 01 de junho de 2019.

Dr. Gregório Venturim - PSDB

JUSTIFICATIVA:

Os parklets surgiram na cidade de São Francisco – Califórnia, no ano de 2005, com o objetivo de gerar uma discussão sobre a igualdade do uso do solo, no Brasil, o conceito surgiu em 2012 e o primeiro parklet foi instalado no ano seguinte.

O termo parklet refere-se a áreas contínuas construídas sobre estruturas as margens das calçadas e outros espaços públicos, criando assim espaços cheios de charme ideias para convivência e lazer e mantendo um ambiente agradável para tráfego de pedestres e turistas.

Ideais para áreas e centros urbanos, parklets são uma extensão da calçada que funcionam como um espaço público de lazer e convivência para qualquer um que

passar por ali. Podem possuir bancos, mesas, palcos, floreiras, lixeiras, paraciclos, entre outros elementos de conforto e lazer.

Assim, enquanto o espaço destinado para duas vagas de estacionamento é utilizado, em média, por 40 pessoas por dia, um parklet atende 300 pessoas durante o mesmo período, além de promover uma maior interação social entre os cidadãos, melhorando a convivência de todos e promovendo o uso do solo de maneira democrática, não somente voltado para automóveis.

Parklets também são ideias para atrair clientes em comércios e proporcionar-lhes uma experiência agradável. Uma pesquisa realizada em Nova York divulgou que sua instalação em frente a comércios gerou um aumento de 14% no consumo destes.

Outra vantagem está no fato de que os parklets são feitos de materiais sustentáveis e sua montagem/desmontagem é fácil e rápida, por possuir componentes modulares e pré-fabricados, que apenas são levados e fixados no local. Sendo assim, não atrapalham o tráfego ou poluem o ambiente com lixos e entulhos.

Além disso tudo, dão vida à cidade, aos percursos do nosso dia a dia, criam espaços bonitos e agradáveis em meio à selva de pedra, fazendo-nos ter vontade de andar a pé. Como nosso nome já diz, os parklets fazem um convite a alma, na cidade que a suprime em meio a tanto caos. Trazem a essência da cidade em um pequeno espaço, que pode servir para uma pausa, para um descanso, para encontrar um amigo, ler um livro, e principalmente, não servir a nada disso e a tantas outras coisas, essa é a beleza da democracia do espaço público.

Em meio a tantos afazeres e preocupações do dia a dia, simplesmente nos esquecemos de parar por um minuto e observar e curtir a cidade. Os parklets surgem com esse propósito: lembrá-los de que é possível aproveitar e amar cada canto da nossa querida cidade, mesmo que seja só por um minuto, entre um compromisso e outro. Pois não existe a cidade do trabalho, e uma outra cidade do lazer, existe sim a cidade em que moramos.

E agora, seguindo o exemplo de grandes centros urbanos e de outras cidades turísticas, Caldas Novas acaba de ganhar seu primeiro parklet, instalado em frente ao GastroBar – Marco Zero, uma estrutura pensada e planejada para proporcionar aos seus usuários o máximo conforto. O projeto de autoria da arquiteta Luciana Lemos, traz a cidade mais beleza e charme, seguindo todas as normas de mobilidade urbana e leis federais.